



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 27 DE 24 JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

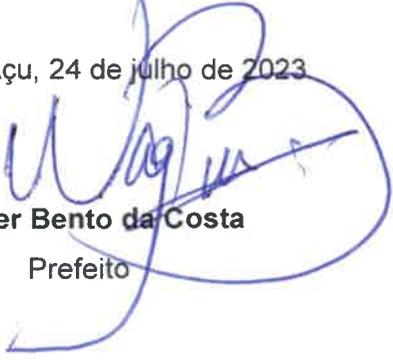
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 24/2023 que *autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares através do Ministério das Cidades, às entidades sem fins lucrativos indicadas, na forma que especifica e dá outras providências.*

As parcerias objeto da presente lei ainda serão firmadas através de processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Solicitamos que o presente projeto de lei nº 24/2023 tramite nesta casa em **regime de urgência**, nos termos do artigo 49, da Lei Orgânica do Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Pariquera-Açu, 24 de julho de 2023


Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Milton Ticaca
Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 24 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares através do Ministério da Cidadania, às entidades sem fins lucrativos indicadas, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, sem prejuízo da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, às entidades abaixo relacionadas, através de Fomento, a saber:

I – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pariquera-Açu, entidade filantrópica, com sede na Rua Máximo Zanella, nº 300, Centro, no município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.484.544/0001-27, objetivando o atendimento de munícipes excepcionais de Pariquera-Açu/SP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de recurso de emenda parlamentar nº 202337170023 e programa 353620820230002, do Ministério da Cidadania, nos termos do projeto “Sons e Movimentos: Expressões Corporais”, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (anexo I);

II - Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu, entidade filantrópica, com sede na Rua Carolina Buzzi, nº 260, Vila Clementina, no município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.541/0001-06, objetivando o atendimento as pessoas com deficiência de Pariquera-Açu/SP, no valor do repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de recurso de emenda parlamentar nº 202337590012 e programa 353620820230001, do

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Ministério da Cidadania, nos termos do projeto “Os Multiplicadores II”, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (anexo II);

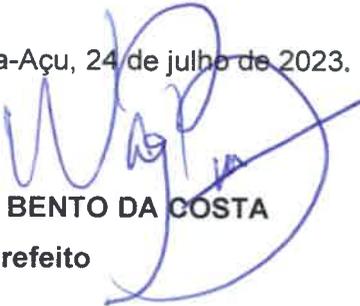
Parágrafo único – Os repasses serão realizados em parcela única até o dia 07 de outubro de 2023.

Artigo 2º - As entidades beneficiadas descritas nos incisos I e II, do artigo 1º, ficam obrigadas a prestarem contas na forma instituída nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos aditamentos e na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 24 de julho de 2023.


WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 24 DE JULHO DE 2023

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica na necessidade de autorização legislativa para repasse ao terceiro setor oriunda de emenda parlamentar, através do Ministério da Cidadania, conforme espelho do programa, extrato bancário, projeto e ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social em anexo.

As parcerias objeto da presente lei ainda serão firmadas através de processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Pariqueira-Açu, 24 de julho de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@parqueraacu.sp.gov.br

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Romeu Monti s/nº - Centro - 3856-4629/3856-4529

e-mail: dep.social@parqueraacu.sp.gov.br



Parquera-Açu, 12 de Julho de 2023

Ofício nº 045/23

Venho através deste informar a Vossa Excelência que o Recurso da Emenda Parlamentar nº 202337170023 e Programação nº 353620820230002 GND 3 (custeio), tendo como Entidade beneficiária a **APAE** deste município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá ser repassado em parcela única até a data de 07/10/23 conforme Artº 10 S 1º - Portaria MC nº 580 de 31/12/20. Segue anexo espelho da programação, saldo da conta, plano de trabalho da referida entidade e ata do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Thais Carravieri

Diretora da Assistência e
Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
WAGNER BENTO DA BENTO
DD. Prefeito Municipal de
Parquera -Açu/SP

16:06 12/07/2023 521519 PREFEITURA DE PARQUERA-AÇU/SP



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353620820230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202337170023

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	PARIQUERA-ACU
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.995.540/0001-02

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	353620820230002	082445031219G3772
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000031029202386		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804376	07/07/2023	3 - Custeio	001	070491	000000124915
804376	07/07/2023	3 - Custeio	001	070491	000000131350
804376	07/07/2023	3 - Custeio	001	070491	000000131342

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU		
CNPJ/CGC: 04.484.544/0001-27	Endereço: Rua Maximo Zanella, n.º 300 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PARIQUERA-AÇU	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	AV. CAPITAO CASIMIRO LINO VIERA, n.º 375 , CENTRO, PARIQUERA-AÇU - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 7049-1
Conta corrente 13134-2 SIGTV353620820230002 GND3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/07/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.356.048.000.001	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
10/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
11/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
InvesL.com Resgate Autom.						100.040,72 C	
Saldo						100.040,72 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						100.040,72	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9096169 JACQUELINE FRANCA RIBEIRO.



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3356048000001

Emitente

CNPJ: 01.002.940/0001-82

Nome FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento 10/07/2023 Valor 100.000,00

Objetivo PAGAMENTO DA PROGRAMA ÃO N 353620820230002, REFERENTE A SIG - ESTRUTURA ÃO DA REDE DE SERVI OS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 - PARIQUERA-ACU-SP - 71000031029202386 - AUTOR MARCIO ALVINO, EMEN

APAE

Código da Unidade Gestora 33001300001

Reverse:

Código da Relação RE2318802046

Código Bancário 003356048

Numero Sequencial 1
Codigo Bancário



APAE
Pariquera-Açu/SP

SONS E MOVIMENTOS: EXPRESSÕES CORPORAIS

Serviço de Proteção Social Especial na Média
Complexidade

DURVALINA DE ALMEIDA PEREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU



APAE DE PARIQUERA- AÇU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera- Açú
Fundada em 05/04/01- Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 144/02 de 29/10/02
CNPJ n.º 04.484.544/0001-27 CNAS- n.º RO277/05 SEADS n.º 5578 CMAS n.º 002
CMDCA n.º 001 Util. Pub. Est. Dec. n.º 50.186 de 07/11/05 Util. Pub. Fed. n.º 08026.011671/2005-32

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente: APAE de Pariquera-Açu		CNPJ: 04.484.544/0001-27	
Endereço: Av. Capitão Casimiro Lino Vieira, 375 - Centro			
Cidade: Pariquera-Açu	UF: SP	CEP: 11.930-000	DDD/FONE: 13 3856 5362
Endereço Eletrônico: apae_pariquera@yahoo.com.br			
2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Durvalina de Almeida Pereira		CPF: 973.250.238-04	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 09.936.542/SSP			
Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão): Brasileira, Pariquera-Açu, Solteira, Aposentada.			
E-mail: durvalinadealmeida01@gmail.com		Período de mandato: 01/01/2023 à 31/12/2025	
3) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Projeto (título): "Sons e Movimentos: Expressões Corporais"			
Área de atuação: (X) Assistência Social () Educação () Saúde () Gestão			
Período de Execução:	Início - Agosto/2023	Término - Dezembro/2024	
Termo de Fomento: Emenda Parlamentar			
4) RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Responsável pelo plano: Maria Ap ^a G. Sampaio e Silva – Diretora Geral			
E-mail: cida.sampasil@gmail.com			
Telefone: 013 99765-0810			
Responsável pelo plano: Jamille M. Costa – Assistente Social CRESS nº63022 – 9º Reg.			
E-mail: servicosocialapaepariquera@gmail.com			
Telefone: 013 9 8143-3064			
5) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Dentre tantos e relevantes significados inerentes ao contexto das lutas, artes marciais e esportes de combate, a participação de pessoas com deficiência vem configurando se como uma nova forma de apropriação de sua corporeidade e potencialidades, possibilitando-lhes o acesso e a permanência em espaços que até pouco tempo não eram comuns, tais como clubes e academias (ANTUNES, 2013; ANTUNES, 2016).¹</p> <p>Partindo desse pressuposto, e do feedback dos usuários, é que o objeto do presente projeto se caracteriza como "Sons e Movimentos: Expressões Corporais" no qual será a continuidade das ações realizadas pelo projeto, via emenda parlamentar, em 2021, quando a APAE trouxe as experiências culturais aos usuários quanto às artes marciais, a capoeira e a musicalização.</p> <p>O estímulo de sons, movimentos e expressões corporais estão presentes na formação do sujeito, pois quando uma pessoa com deficiência intelectual é estimulada a</p>			

¹ ANTUNES, Marcelo Moreira. Artes marciais para pessoas com deficiência: dilemas e possibilidades do wushu. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016.



APAE DE PARIQUERA- AÇU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera- Açú

Fundada em 05/04/01- Utilidade Pública Municipal Decreto n. ° 144/02 de 29/10/02

CNPJ n. ° 04.484.544/0001-27 CNAS- n. ° RO277/05 SEADS n. ° 5578 CMAS n. ° 002

CMDCA n. ° 001 Util. Pub. Est. Dec. n. ° 50.186 de 07/11/05 Util. Pub. Fed. n. ° 08026.011671/2005-32

trabalhar sua expressão corporal, com a liberdade que seu corpo proporciona, ela enriquece o conhecimento sobre seu próprio corpo e do mundo que a cerca, além da real estimulação quanto a observância de regras e respeito ao próximo. Sobretudo, visa o desenvolvimento pessoal, social e cultural, colabora para uma boa saúde mental, prepara para um estado interior fértil, facilita os processos de socialização, comunicação, expressão e construção do conhecimento variado.

Para além de práticas corporais, o objeto do presente projeto visa novas alternativas para o desenvolvimento de conteúdos curriculares e práticas pró inclusão , pois acredita-se ser importante instrumento no que tange a prevenção das ocorrências de situações de exclusão social e risco, tendo como foco de trabalho a convivência e garantindo a plena manutenção da Banda Intuição, com aquisição de novos instrumentos, teremos como continuar desenvolvendo a educação inclusiva através da música, o conhecimento dos instrumentos musicais e a expressão corporal através das artes cênicas, bem como promover o desenvolvimento psicológico, motor e social dos alunos.

Desde o início da Banda Intuição os alunos tiveram a possibilidade de se apresentar em várias ocasiões especiais, bem como, festividades da Instituição, Festivais Regionais de Arte das APAEs do Vale do Ribeira, CRAS, Revista Educação em São Paulo, dentre outros eventos realizados no município. O que eleva a autoestima e garante de fato a inclusão social, pois com a oferta de expressões culturais variadas, cresce a probabilidade de interação, sociabilidade, garantia de direitos e autonomia.

Considerando todas essas colocações expostas e pensando no processo de inclusão social, o direito à educação, ao lazer e à cultura, para que sejam representados os discursos interiorizados, reconstruindo pensamentos, baseando-se das expressões corporais diversas, desenvolvendo potencialidades, e utilizando-se como uma representação social, cultural é que se justifica o presente projeto aqui exposto.

Afinal, são em espaços culturais que a pessoa com deficiência também desenvolve o cognitivo, como capacidade de mobilizar esquemas, a fim de resolver conflitos que surgem durante essas atividades, promovendo o raciocínio, além do amadurecimento das habilidades motoras que é proporcionado pelos movimentos e estímulos sensoriais, bem como a autonomia e independência que são dois estímulos excepcionais trabalhados pela Instituição. Se transformando num instrumental, que trará abertura para a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência em outros aspectos de suas vidas.

Sabe-se que o público alvo da APAE não tem acesso a outros ambientes que proporcionam um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, autonomia e independência além dos que a Instituição já vem realizando. Então, pensando dentro da política de proteção social de média complexidade, a partir da necessidade da continuidade do apoio integrado às famílias e aos usuários, sendo o maior objetivo a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, fazendo com que o proposto pelo projeto seja uma soma ao serviço da



APAE DE PARIQUERA- AÇU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariqueira- Açú

Fundada em 05/04/01- Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 144/02 de 29/10/02

CNPJ n.º 04.484.544/0001-27 CNAS- n.º RO277/05 SEADS n.º 5578 CMAS n.º 002

CMDCA n.º 001 Util. Pub. Est. Dec. n.º 50.186 de 07/11/05 Util. Pub. Fed. n.º 08026.011671/2005-32

assistência social que hoje na Instituição se caracteriza como Unidade Referenciada segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais².

Em suma, a oferta novamente dessas ações possibilita a caracterização do serviço da assistência social da APAE, pois a partir das oficinas, poderão ser identificadas outras demandas para serem trabalhadas e viabilizadas, sempre priorizando o incentivo à autonomia, a dignidade e a luta e defesa pelos direitos da pessoa com deficiência.

6) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Continuar proporcionando acesso as experiências e manifestações artísticas e culturais por meio da arte-cultura e do lazer, viabilizando ações e recursos com foco nas expressões corporais, através dos movimentos e sons, com vistas no desenvolvimento de novas sociabilidades e capacidades às pessoas com deficiência.

b) Objetivos Específicos:

- ✓ Ofertar experiências que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Proporcionar aos usuários à aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades;
- ✓ Explorar e identificar elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar o conhecimento de mundo;
- ✓ Perceber e expressar sensações e sentimentos através das músicas;
- ✓ Ampliar o repertório musical;
- ✓ Manter as atividades já existentes que inclui socialmente a pessoa com deficiência;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários;
- ✓ Contribuir para a construção de projetos individuais e coletivos, bem como a potencialidade, autoestima, autonomia, inserção, sustentabilidade e sobretudo a inclusão de novos espaços, desenvolvendo o sentimento de pertencimento; e
- ✓ Diminuir os agravos decorrentes da dependência, promovendo o usuário a novas perspectivas de inserção familiar e social.

7) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E CARACTERIZAÇÃO DO USUÁRIO

A cidade de Pariqueira-Açu é um município brasileiro do interior do Estado de São Paulo, localizada na região do Vale do Ribeira, entre as Capitais Curitiba e São Paulo há 220 km de distância, sendo cortada pela Rodovia Régis Bittencourt BR-116. Com aproximadamente 19.3161 habitantes, e sua área total de 359,691 km² o município tem seu IDH alto segundo PNUD 2010.

O município possui em sua maioria uma população majoritariamente com renda baixa, com exceção dos que retém a posição na economia, que variam entre os preços e gostos, sendo os pequenos comércios que sustentam sua posição frente a economia da

² Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009



APAE DE PARIQUERA- AÇU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera- Açú

Fundada em 05/04/01- Utilidade Pública Municipal Decreto n. ° 144/02 de 29/10/02

CNPJ n. ° 04.484.544/0001-27 CNAS- n. ° RO277/05 SEADS n. ° 5578 CMAS n. ° 002

CMDCA n. ° 001 Util. Pub. Est. Dec. n. ° 50.186 de 07/11/05 Util. Pub. Fed. n. ° 08026.011671/2005-32

região. Partindo dessa conjuntura territorial apresentada, encontra-se a demanda de famílias que a Instituição visa trabalhar.

Sabe-se que essas famílias advém de um histórico de pobreza e desigualdades; e que em sua maioria apresentam um quadro de potencial vulnerabilidades sociais, nesse contexto, são usuários que já estão inseridos no serviço da rede de proteção social básica por algum motivo evidente, tendo a necessidade de serem assistidas através dos programas de transferência de renda e outros benefícios que os auxiliem na busca da dignidade humana, ou seja, o percentual de usuários com algum tipo de deficiência intelectual, conhecidos e já matriculados na Instituição, são oriundos de família com baixa renda ao qual não possuem renda extra para investimentos em capacitações e cursos, ou para terem outras vivências e experiências de aprendizagem e destacar suas potencialidades, a APAE sendo uma Instituição que trabalha com a família, é um local onde estes poderão aflorar seus conhecimentos e serem inseridos num ciclo da comunidade.

8) META DE ATENDIMENTO

✓ **40** usuários já matriculados na Escola de Educação Especial da APAE (e os que vierem a ser matriculados) e suas famílias.

9) PÚBLICO ALVO

Crianças, Jovens e Adultos, ambos os sexos, sem idade limite e com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do espectro autista (TEA), matriculados na Escola de Educação Especial da APAE, nas turmas de Alfabetização – Séries Iniciais, Socioeducativo I e II e Sala de Convivência. Usuários esses também cadastrados no serviço da Assistência Social da Instituição, bem como suas famílias.

10) METODOLOGIA – EXECUÇÃO DO PROJETO

Haja visto que o projeto propõe três ações e aquisição de novos instrumentos musicais, além do cronograma de cada ação respeitando os horários dos usuários na Instituição, pois poderão ser maleáveis de acordo com as demais atividades já existentes. Podendo-se delimitar assim da seguinte forma:

✓ Ações de Artes Marciais:

As aulas de jiu-jitsu/Muay Thai serão ministradas entre segunda e sexta-feira, de acordo com o cronograma dos alunos na Instituição e demais atividades, duas vezes por semana (com uma hora de duração), dia e horário à combinar, no “Centro de Treinamento FIBRAD’OSS”, localizado no município de Pariquera-Açu, a fim de usufruir o espaço físico e instrumentos já ofertados pela academia. A metodologia ficará sob responsabilidade da profissional **Michele Nunes**, proprietária e gerente do estabelecimento e de sua equipe disponibilizada, sendo um mestre e um instrutor.

✓ Ações de Capoeira:

As aulas de capoeira serão ministradas entre segunda e sexta-feira, de acordo com o cronograma dos alunos na Instituição e demais atividades, uma vez por semana (com uma hora de duração), dia e horário à combinar, no pátio interno da sede da APAE, podendo ser



APAE DE PARIQUERA- AÇU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera- Açú

Fundada em 05/04/01- Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 144/02 de 29/10/02

CNPJ n.º 04.484.544/0001-27 CNAS- n.º RO277/05 SEADS n.º 5578 CMAS n.º 002

CMDCA n.º 001 Util. Pub. Est. Dec. n.º 50.186 de 07/11/05 Util. Pub. Fed. n.º 08026.011671/2005-32

Execução das ações de Artes Marciais	X	X	X	X	X	X	X			
Execução das ações de Capoeira	X	X	X	X	X	X	X			
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Término das ações										X

12) SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado e avaliado constantemente e organicamente, durante as ações, através dos usuários que constantemente fornecerão seus *feedbacks* através de partilhas, podendo ser realizados reajustes de acordo com a aderência dos mesmos.

13) SUSTENTABILIDADE

O início das ações se dará a partir de agosto de 2023, com as ações corporais, além da aquisição dos recursos materiais. No ano subsequente, o objetivo é dar continuidade aos trabalhos de musicoterapia, assim prevalecendo esse serviço que tem o financiamento já estabelecido apenas durante o exercício atual.

Sobretudo, a durabilidade das ações pensadas, se garantem com os recursos advindos de emenda parlamentar, dessa forma, a constante busca de parceiros se faz necessário no que tange a sustentabilidade das ações que vão para além dos serviços já celebrados pelo órgão municipal.

14) RESULTADO

O impacto social esperado, é baseado no que a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais traz em seu documento norteador, pois através das ações, poderão contribuir para:

- ✓ Acessos às vivências e momentos de cultura, lazer e socialização;
- ✓ Aumento da autoestima, convivência e partilha entre os usuários e suas famílias;
- ✓ Potencialização da inclusão social da pessoa com deficiência em outros momentos;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- ✓ Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

15) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CUSTEIO: RECURSOS HUMANOS (MÊS)

TIPO CONTRATO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ENCARGOS	VALOR TOTAL	OBS.
MEI	Musicoterapeuta	Prestador de Serviço	32h	R\$4.000,00	***	R\$ 4.000,00	8h/semana 10 meses (Dois dias na semana)



APAE DE PARIQUERA- AÇU

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariqueira- Açú

Fundada em 05/04/01- Utilidade Pública Municipal Decreto n. ° 144/02 de 29/10/02

CNPJ n. ° 04.484.544/0001-27 CNAS- n. ° RO277/05 SEADS n. ° 5578 CMAS n. ° 002

CMDCA n. ° 001 Util. Pub. Est. Dec. n. °50.186 de 07/11/05 Util. Pub. Fed. n. ° 08026.011671/2005-32

MEI	Profissional de Artes Marciais	Prestador de Serviço	8h	R\$ 2.500,00	***	R\$ 2.500,00	2h/semana 12 meses (Dois dias na semana)
MEI	Profissional de Capoeira	Prestador de Serviço	4h	R\$ 1.300,00	***	R\$ 1.300,00	1h/semana 12 meses (Um dia na semana)
Total Custeio - Recursos Humanos (Mês)						R\$ 8.000,00	

CUSTEIO: RECURSOS HUMANOS (ANO)

TIPO CONTRATO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ENCARGOS	VALOR TOTAL
MEI	Musicotera peuta	Prestador de Serviço	320h	R\$4.000,00	***	R\$ 40.000,00
MEI	Profissional de Artes Marciais	Prestador de Serviço	96h	R\$ 2.500,00	***	R\$ 30.000,00
MEI	Profissional de Capoeira	Prestador de Serviço	48h	R\$1.300,00	***	R\$ 15.600,00
Total Custeio - Recurso Humanos (Ano)						R\$85.600,00

CUSTEIO: RECURSOS MATERIAIS

[Obs: os valores aqui custeados são referentes ao período da data de elaboração do presente projeto, poderá sofrer alteração de acordo com o produto e sua oferta no mercado no ato da aquisição.]

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Uniformes completos para artes marciais: quimonos com faixas	40	R\$253,62	R\$9.434,85
02	Uniformes ou tecidos para vestimentas de capoeira	40	R\$49,63	R\$1.985,17
03	Guitarra	01	R\$1.430,00	R\$1.430,00
04	Kit de microfones sem fio	01	R\$750,00	R\$750,00
05	Violão acústico	02	R\$399,99	R\$799,98
Total Custeio – Recursos Materiais				R\$14.400,00

16) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única (creditada em até 90 dias a contar da data de celebração)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
--	--

Maria Aparecida Sampaio de Souza
Diretora APAE P. AÇU

Pariqueira-Açu, 13 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE PARIQUERA AÇU/SP

ATA nº 154/23 da Reunião Ordinária do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Aos treze dias do mês abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas nas dependências do CECOPA, Rua Romeu Monti s/n, deu-se à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte pauta: Apresentação e aprovação dos Projetos cujas entidades beneficiadas APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu e ADEFIPA – Associação dos Deficientes Físicos de Pariquera-Açu foram contempladas com emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Contou com a participação dos seguintes membros do Poder Público: Delmo Dias, Giovana Pereira Mori, Luzia Helena Godoi Uyeda e membros da Sociedade Civil: Ana Eliza Martins Lobo, Odirlei Alves Tavares, Maria Aparecida Gomes Sampaio e Silva, Vera Lúcia Muller Bertoli, e a presença da Diretora do Departamento de Assistência Social Thaís Carravieri. O Presidente do CMAS, Sr. Odirlei Alves Tavares deu abertura a presente reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra a Senhora Thaís Carravieri, que também agradeceu a presença de todos nesta reunião, em seguida explicou da importância da indicação desta emenda para a entidade APAE número da Programação: 353620820230002 no valor de valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e ADEFIPA número da Programação: 353620820230001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ambas para custeio. Passou a palavra para a Diretora da APAE, que falou sobre o Título do Projeto: **“Sons e Movimentos: Expressões Corporais”**, e o prazo previsto para execução do mesmo será no período de agosto/2023 a dezembro de 2024, tendo como Objeto: proporcionar acesso as experiências e manifestações artísticas e culturais por meio da arte-cultura e do lazer, viabilizando ações e recursos com foco nas expressões corporais, através dos movimentos e sons, com vistas no desenvolvimento de nova sociabilidade e capacidade às pessoas com deficiência. Em seguida passou a palavra para senhora Vera Presidente da ADEFIPA para explicar sobre o Título do Projeto: **Os Multiplicadores II**, onde o prazo previsto para execução do mesmo será no período de 12 meses tendo como objeto: promover o acesso às informações dos Direitos da Pessoa com Deficiência, garantindo seu direito através do acesso a informação, mobilização e conscientização da comunidade, tendo em vista fortalecer o movimento. Após a explanação e entendimento dos membros do Conselho presentes, os Projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida o presidente Sr. Odirlei Alves Tavares agradeceu a presença de todos, e deu a reunião por encerrada e eu Ana Eliza Martins Lobo, primeira secretária, li e registrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente. Data supra=



Odirlei Alves Tavares
Presidente



Ana Eliza Martins Lobo
1ª Secretaria



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO II



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Romeu Monti s/nº - Centro - 3856-4629/3856-4529

e-mail: dep.social@pariqueraacu.sp.gov.br



Pariquera-Açu, 12 de Julho de 2023

Ofício nº 046/23

Venho através deste informar a Vossa Excelência que o Recurso da Emenda Parlamentar nº 202337590012 e Programação nº 353620820230001 GND 3 (custeio), tendo como Entidade beneficiária a Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu - ADEFIPA deste município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá ser repassado em parcela única até a data de 07/10/23 conforme Artº 10 § 1º - Portaria MC nº 580 de 31/12/20. Segue anexo espelho da programação, saldo da conta, plano de trabalho da referida entidade e ata do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Thais Carravieri

Diretora da Assistência e
Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
WAGNER BENTO DA BENTO
DD. Prefeito Municipal de
Pariquera -Açu/SP

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu		
CNPJ/CGC: 06.867.541/0001-06	Endereço: rua Carolina Buzzi, nÂ° 260 , BAIRRO: Vila Clementina, CIDADE: PARIQUERA-AÇU	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	rua Carolina Buzzi, nÂ° 260, Vila Clementina, PARIQUERA-AÇU - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 7049-1
Conta corrente: 13135-0 SIGTV353620820230001 GND3
Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/07/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.356.179.000.001	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
10/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	100.000,00 D	10,00 C
11/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<hr/>							
Invest.com Resgate Autom.							100.040,72 C
Saldo							100.040,72 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2023
<hr/>							
Saldo de fundos de investimento							
BS REF CP Automático							100.040,72

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9096169 JACQUELINE FRANCA RIBEIRO.



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 3356179000001

Emitente

CNPJ: 01.002.940/0001-82

Nome FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento 10/07/2023 Valor 100.000,00

Objetivo PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 353620820230001, REFERENTE A SIGT - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 - PARIQUERA-ACU-SP - 71000031034202399 - AUTOR SAMUEL MOREIRA, EME

Código da Unidade Gestora 33001300001

ADEFI/PA

Código da Relação RE2318802046

Recursos:

Código Bancário 003356179

Numero Sequencial 1
Codigo Bancário



Fundação: 20 de Abril de 2004.
CNPJ n.º 06.867.541/0001-06 - INSC. CMAS n.º 002 desde 29/09/2004
Declaração de Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 363 de 04/01/2007
Sede: Rua Carolina Buzzi n.º 260 - Vila Clementina - Pariquera-Açu/SP
Telefone: (013) 3856-2272 - E-mail: adefipa_pariquera@hotmail.com
"Igualdade de oportunidades, um direito de todos".

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE

PARIQUERA-AÇU/SP - ADEFIPA

PROJETO OS MULTIPLICADORES II

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: **/2023

12 meses

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ
Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu - ADEFIPA				06.867.541/0001-06
Endereço				
Rua Carolina Buzzi, 260 – Vila Clementina				
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Pariquera-Açu	SP	11930-000	(13) 3856 2272	----
Conta Corrente	Banco	001 Banco do Brasil	Agência	E-mail
40.035-1			7049	adefi- pa_pariquera@hotmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade				
Claudimar Cavalcanti de Oliveira				
RG/Órgão	Cargo	E-mail		
42.093.601-4 /SP	Presidente	Claudimarcavalcanti4@gmail.com		
Endereço				
Rodovia Jose Redis, km 106.5				
Nome do Representante pelo Projeto				
Mayra de Souza Martins Lopes				
RG/Órgão	Cargo	E-mail		
30.731.355-5	Assistente Social	mdesouzamartins@yahoo.com.br	CRESS nº 59676 9ª Região de Santos/SP	
Endereço				
Av. Adhemar de Barros, 1424, Porto do Ribeira, Iguape.				
	CEP			
	11920-000			



Fundação: 20 de Abril de 2004.
CNPJ n.º 06.867.541/0001-06 - INSC. CMAS n.º 002 desde 29/09/2004
Declaração de Utilidade Pública Municipal - Decreto n.º 363 de 04/01/2007
Sede: Rua Carolina Buzzi, n.º 260- Vila Clementina - Pariqueira-Açu/SP
Telefone: (013) 3856-2272 - E-mail: adelfipa_pariqueira@hotmail.com
"Igualdade de oportunidades, um direito de todos."

I – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - 12 MESES

II – JUSTIFICATIVA

Ações de propagação, defesa e garantia dos direitos. Conscientizar os participantes, inclusive as famílias, sobre as condições das Pessoas com Deficiência e fomentar o respeito pelos direitos e pela dignidade destas pessoas. Promover escuta ativa dos participantes; averiguar e identificar obstáculos e barreiras à acessibilidade e seu devido encaminhamento ao órgão competente para resolução. Ampliar suas habilidades em momentos de lazer e descontração, colaborando para aumentar a sua autoestima.

III – DAS ESPECIFICIDADES DO PROJETO:

Público Alvo:

O público-alvo são as Pessoas com Deficiência, acompanhantes e cuidadores e pessoas interessadas pela causa, num total de 20 participantes.

a) Metas:

Conscientizar os participantes da existência de leis e Decretos que defendem esta causa, como por exemplo: Decreto 5296/2004, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ONU e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão – LBI).

b) Metodologia/horários de desenvolvimento:

O Projeto será desenvolvido em encontros semanais, nas segundas-feiras, no horário das 13h00 às 17h00. Sendo:

- ✓ 13h00 a 13h30: Mensagens Motivacionais através de vídeos, textos reflexivos;
- ✓ 13h30 às 14h30: Oficina de Contação de Histórias e Artesanato;
- ✓ 14h30 às 15h30: Coffee Break socialização onde irá ocorrer o fortalecimento das ideias discutidas;
- ✓ 15h30 às 16h30: Realização das Palestras com pessoas voluntárias no assunto em pauta, com o acompanhamento da Assistente Social nas orientações e conversa sobre o tema em questão. Construção do Diário de Ideias para a Acessibilidade no Município de Pariqueira-Açu/SP;
- ✓ 16h30 às 17h00: Momento reservado para compartilhar informações sobre os trabalhos realizados na associação.

IV - OBJETIVO GERAL

Promover o acesso às informações dos Direitos da Pessoa com Deficiência, garantindo seu direito através do acesso a informação, mobilização e conscientização da comunidade, tendo em vista fortalecer o movimento.

V - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1 Promover a participação dos usuários, familiares e de seus cuidadores, através de transporte acessível;
- 2 Promover auxílio de um cuidador para as pessoas com deficiência, para atendê-los em na sua plenitude (visando sua integração no projeto);
- 3 Proporcionar espaços para debates e discussões acerca das lutas da Pessoa com Deficiência, segundo as Leis Vigentes no País, com profissionais da Educação, Saúde, Social, Jurídico, Esportivo e Recreativo;
- 4 Propiciar um lugar de fala, escuta, conhecimento e aprendizado, além da convivência e elevação da autoestima dos participantes;
- 4 Propiciar momentos de lazer, socialização e descontração através do "Coffee Breack".

VI – METODOLOGIA

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	CONTEÚDO
Recepção	Vera Muller Bertoli, Flaviane Alves da Silva, Raissa Alvarez Sena, Lucimara Muller Bertoli	Organizar documentos do Projeto, arquivar e alimentar todos os dados em uma pasta no computador.
Atendimento aos participantes do Projeto.	Ana Lúcia da Silva Santos, Aurea Muller, Vera Muller Bertoli, Flaviane Alves da Silva	Formar rodas de conversas e diário de sugestões para o Poder Público, sobre acessibilidade física e comunicacional, construído através de citações dos próprios participantes durante o decorrer do Projeto, para possíveis construções e modificações.
Cuidador	Pâmela Caroline Rosa CNPJ: 233.676.610/0001-55	Estimular a máxima autonomia possível dos usuários participantes, para que melhor absorvam o conteúdo de cada encontro, auxiliando nas atividades com cuidados básicos de locomoção, higiene, alimentação e comunicação.
Informações Gerais	Profissionais da Educação, Saúde, Social, Jurídico, Esportivo e Recreativo, convidados a participar voluntariamente, através de palestras, sobre assuntos relativos à Pessoa com Deficiência.	Ouvir de cada Profissional da área de sua atuação com referência à Pessoa com Deficiência, seguida de conversação tirando dúvidas e formando conceitos.
Kriya Yoga Adaptada	Instrutor de YOGA	Através da prática de ásanas, posturas físicas adaptadas com mantra, relaxamento, na cadeira com a técnica de shavasana, exercícios respiratórios para condicionamento cerebral e captação do prana, pranayamas e breve treino de meditação guiada. Treinar a mente para concen-

			tração e relaxamento fazendo refazimento mental e emocional, promovendo benefícios físicos e psicofísicos, aumentando flexibilidade corporal, tônus muscular, concentração mental e calma.
Exercícios Físicos	Educador Físico Voluntário		Alongamentos que venham aliviar tensões musculares e exercícios para o lazer e descontração.
Lazer e Recreação	Aurca Muller		Contação de Histórias (fábulas reflexivas) e Oficinas de Artesanato Pintura, recortes, colagens, horta suspensa em garrafa Pet.

VII – ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL:

1. Cadastrar os usuários que manifestaram o interesse em participar do Projeto;
2. Pesquisa e elaboração do projeto em referência;
3. Organizar e monitorar o bom andamento da funcionalidade e metas atingidas durante a execução do projeto;
4. Realizar rodas de conversa com diversos temas a serem apontados por usuários e participantes, como por exemplo: Direitos da Pessoa com Deficiência, Acessibilidade, Inclusão Social no mercado de trabalho, na escola, no transporte público, dentre outros temas que surgirem.
5. Organizar junto com os usuários e participantes o Diário de Ideias para a Acessibilidade dentro do município e, posteriormente encaminhamento para os órgãos competentes, como Prefeitura e Câmara Municipal;
6. Assegurar um processo de contato junto aos familiares;
7. Articulações externas no convite à palestrantes específicos voluntários;
8. Assegurar os direitos dos usuários.



Fundação: 20 de Abril de 2004.
CNPJ nº. 06.867.541/0001-06 - INSC. CMAS nº 002 desde 29/09/2004
Declaração de Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 363 de 04/01/2007
Sede: Rua Carolina Buzzi n.º260- Vila Clementina - Pariquequera-Açu/SP
Telefone: (013) 3856-2272 - E-mail: ad&fipa_pariquequera@hotmail.com

“Igualdade de oportunidades, um direito de todos”.

VIII – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e o controle se darão semanalmente no decorrer do desenvolvimento do projeto, em reuniões que faremos ao término de cada semestre com os usuários para relatar o nível de satisfação.

Elaboração de prontuários e relatórios executados pela assistente social, analisando o desenvolvimento individual e integração familiar e comunitária dos usuários.

IX – SUSTENTABILIDADE DO PROJETO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES

A Instituição continuará dando o suporte no que tange a locomoção dos usuários, a fim da plena participação deles dentro da Entidade, mesmo após o término do atual projeto.

Durante a execução e após o término do projeto serão oferecidos excursões, encontros e palestras para os usuários sobre seus Direitos, reforçando assim o valor de ser um multiplicador dentro da comunidade pariquequense.

X ESTRATÉGIAS:

1. Elaboração de relatórios e prontuários;
2. Visita domiciliar;
3. Orientações e encaminhamentos necessários;
4. Realização de Palestras com advogados, professores, psicólogos, enfermeiros, Assistente Social e outros membros da comunidade que participam de apoio motivacional;
5. Acolhimento através da realização de rodas de conversas com os participantes;
6. Oficina de artesanatos através da realização de pintura, recortes, colagens, horta suspensa em garrafa Pet.
7. Leituras diversas, projeção de fotos e filmes sobre a causa da pessoa com deficiência.
8. Comemorações das datas representativas da pessoa com deficiência, inclusive caminhadas dos atos comemorativos;
9. Disponibilidade de reparos nos equipamentos assistivos dos usuários;
10. Momento de relaxamento e fortalecimento muscular;
11. Colocar em votação os principais tópicos do Diário de Ideias para a Acessibilidade no município e, elaborar um documento encaminhando para a prefeitura e vereadores;
12. Socialização e fixação de ideias durante um Coffe Break.

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
a) Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

META	DESCRIÇÃO	quant	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Valor		Custo		Recursos						
				mensal RS	Total RS	Concedente	Proponente							
12 Meses	Materias de artesanato	2	Carvalho Mariano Arm. E Aviamentos 1.579.598/0001-31, Papelaria Kalunga 43.283.811/0001-50	525,45	1050,90	Verba Federal	ADEFIPA							
	Oficina Artesanato	4	Fabiana M. Caldeira 32.523.826/0001-21	532,50	6.390,00									
	Alimentação (Coffe Break) 20 pessoas	12	Dina Camargo Kletelinger 33.807.650/0001-00, Padaria Padoca 22.978.642/0001-00, Padaria Agua na Boca 16.385.040/0001-39, Padaria Eu que fiz 37.496.784/0001-09	2.000	24.000,00									
	Higiene e higienização	4	J.M. Lisboa Minimercado 05-776.528/0001-70, Silva Pinto Com. De Alim. Ltda 62.108.949/0003-29, Marcelly Mesquita Carriel de Lima (Consigás) 35.722.377/0001-39	437,51	1750,04									
	Escritório e Informática	5	Carvalho Mariano Arm. E Aviamentos 1.579.598/0001-31, Papelaria Kalunga 43.283.811/0001-50	440,00	2.200,00									
	Manutenção Equipamentos Informática	4	Marlon Luiz Azevedo da Silva CNPJ: 14.760.166/0001-10	400,00	1.600,00									
	Manutenção de equipamentos Assistivos	12	Caicara Materiais Construção Ltda 64.794.712/0001-02, Maria de Souza Silva 13.292.009/0001-65, ValleMed Registro 27.432.030/0001-23, Valle Med Pariqueira-Açu 42.381.204/0001-60, Casa Ortopédica 00.933.484/001-21, LC Tintas 07.784.928/0001-53, Admar & Carlos M. Neto LTDA ME 09.327.855/0001-04,	350,00	4.200,00									
	Combustível	12	Auto Posto Guaricana LTDA 52.700.242/0001-91	400,00	4.800,00									
	Manutenção do Veículo	12	Disvep 53.401.360/0001-61, Ideal Car 09.396.653/0001-06, Andrea Leme Lopes 37.314.609/0001-45 (Auto Elétrica), Leandro Ribeiro Miguel 49.769.429/0001-37, Pit Stop Estética e Acessório Automotivos 34.458.277/0001-84	350,00	4.200,00									
	SUB TOTAL				RS 50.190,94					(Cinquenta mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos)				

b) Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Meta	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecimento	Valor mensal R\$	Custo Total R\$	Recursos				
						Concedente	Proponente			
18 meses	Motorista (Diária)	01x semana	Carlos Alberto Domingues 130.057.528-01, Jamilson Martins de Matos 020.608.409-96	400	4.800	Verba Federal	ADEFIPA			
	Assistente Social	20h mensais	Ana Lúcia da Silva Santos CPF: 329.193.968-97	800	9.600,00					
	INSS (retido na folha pagamento)	12	Ana Lúcia da Silva Santos CPF: 329.193.968-97 (11%)	88,00	1.056,00					
	INSS (20% Patronal)	12	Ana Lúcia da Silva Santos CPF: 329.193.968-97 (20%)	160	1.920,00					
	Cuidador	12	Pâmela Caroline Rosa 233.676.610/0001-55	300	3.600,00					
	Instrutor YOGA	12	Cássia C. Assunção Lima 50.235.152/0001-41	700,00	8.400,00					
		04h diárias	Salário Líquido	899,10	10.789,20					
	Oficial Administrativo	12	13º salário (1parc 283,50 2parc 364,50 prop. 324,00)	-	972,00					
		12	Férias (R\$ 972,00) e 1/3 de Férias (R\$ 324,00)	-	1.296,00					
		12	INSS empresa 20%	194,40	2.786,40					
		12	Vale Refeição	200,00	2.400,00					
		12	Rat 2%	19,44	278,64					
		12	Terceiros 4,5%	43,74	626,94					
		12	FGTS	77,76	1.144,56					
		12	PIIS	9,72	139,32					
	SUB TOTAL				R\$ 49.809,06			(Quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e seis centavos)		

Fundação: 20 de Abril de 2004.
CNPJ n.º 06.867.541/0001-06 - INSC. CMA5 n.º 002 desde 29/09/2004
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Decreto n.º 363 de 04/01/2007
Sede: Rua Carolina Buzzi n.º 260 - Vila Clementina - Pariquera-Açu/SP
Telefone: (013) 3856-2272 – E-mail: ad&fipa_pariquera@hotmail.com
“Igualdade de oportunidades, um direito de todos”

TERMO DE FOMENTO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos da esfera Federal, na forma deste Termo de Fomento.

Vera Lúcia Muller Bertoli

Pariquera-Açu, 13 de Abril de 2023.

APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVO O PRESENTE TERMO DE FOMENTO

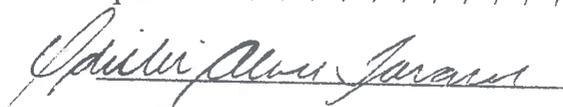
Pariquera-Açu, 13 de Abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE PARIQUERA AÇU/SP

ATA nº 154/23 da Reunião Ordinária do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Aos treze dias do mês abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas nas dependências do CECOPA, Rua Romeu Monti s/n, deu-se à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte pauta: Apresentação e aprovação dos Projetos cujas entidades beneficiadas APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu e ADEFIPA – Associação dos Deficientes Físicos de Pariquera-Açu foram contempladas com emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Contou com a participação dos seguintes membros do Poder Público: Delmo Dias, Giovana Pereira Mori, Luzia Helena Godoi Uyeda e membros da Sociedade Civil: Ana Eliza Martins Lobo, Odirlei Alves Tavares, Maria Aparecida Gomes Sampaio e Silva, Vera Lúcia Muller Bertoli, e a presença da Diretora do Departamento de Assistência Social Thaís Carravieri. O Presidente do CMAS, Sr. Odirlei Alves Tavares deu abertura a presente reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra a Senhora Thaís Carravieri, que também agradeceu a presença de todos nesta reunião, em seguida explicou da importância da indicação desta emenda para a entidade APAE número da Programação: 353620820230002 no valor de valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e ADEFIPA número da Programação: 353620820230001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ambas para custeio. Passou a palavra para a Diretora da APAE, que falou sobre o Título do Projeto: **“Sons e Movimentos: Expressões Corporais”**, e o prazo previsto para execução do mesmo será no período de agosto/2023 a dezembro de 2024, tendo como Objeto: proporcionar acesso as experiências e manifestações artísticas e culturais por meio da arte-cultura e do lazer, viabilizando ações e recursos com foco nas expressões corporais, através dos movimentos e sons, com vistas no desenvolvimento de nova sociabilidade e capacidade às pessoas com deficiência. Em seguida passou a palavra para senhora Vera Presidente da ADEFIPA para explicar sobre o Título do Projeto: **Os Multiplicadores II**, onde o prazo previsto para execução do mesmo será no período de 12 meses tendo como objeto: promover o acesso às informações dos Direitos da Pessoa com Deficiência, garantindo seu direito através do acesso a informação, mobilização e conscientização da comunidade, tendo em vista fortalecer o movimento. Após a explanação e entendimento dos membros do Conselho presentes, os Projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida o presidente Sr. Odirlei Alves Tavares agradeceu a presença de todos, e deu a reunião por encerrada e eu Ana Eliza Martins Lobo, primeira secretária, li e registrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente. Data supra



Odirlei Alves Tavares
Presidente



Ana Eliza Martins Lobo
1ª Secretaria